



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em alusão ao Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, celebrado em 21 de março, data oficialmente instituída pela Lei Federal nº 14.519, de 5 de janeiro de 2023, dedicada ao reconhecimento, valorização e respeito às tradições religiosas de matriz africana, que constituem importante patrimônio cultural, histórico e espiritual do povo brasileiro.**

As religiões de matriz africana, entre elas o Candomblé e suas diversas nações, carregam saberes ancestrais transmitidos ao longo de gerações, preservando valores, práticas culturais, expressões de fé, solidariedade comunitária e resistência histórica. Tais tradições representam uma parte fundamental da formação cultural do Brasil e contribuem para a diversidade religiosa que caracteriza nossa sociedade.

Neste contexto, a presente moção também presta **homenagem póstuma a Tata Itú Ryá Nkissi**, reconhecido como uma importante liderança do Candomblé no município de Itaberaba. Sua trajetória foi marcada pela dedicação à preservação das tradições de matriz africana, pelo fortalecimento da fé de sua comunidade religiosa e pela promoção do respeito às expressões culturais e espirituais de origem africana.

Sua atuação deixou um legado de resistência cultural, espiritualidade e compromisso com a valorização das tradições ancestrais, contribuindo significativamente para o reconhecimento e fortalecimento das religiões de matriz africana em nosso município.

Assim, ao celebrar o **Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé**, esta Casa Legislativa reafirma o compromisso com a **liberdade religiosa, o respeito à diversidade cultural e o combate a toda forma de intolerância religiosa**, reconhecendo a importância das comunidades de matriz africana para a construção da identidade cultural de nosso país e de nosso município.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos representantes das comunidades de religiões de matriz africana do município de Itaberaba e aos familiares do homenageado.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.


Vereadora **DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**
"Daise Oliveira"